



## GRUPO CERTIBEI

Associação de Produtores Florestais da Beira Interior

Ref.ª: CG08

Data: 12.02.2025

Pág. 1 de 3

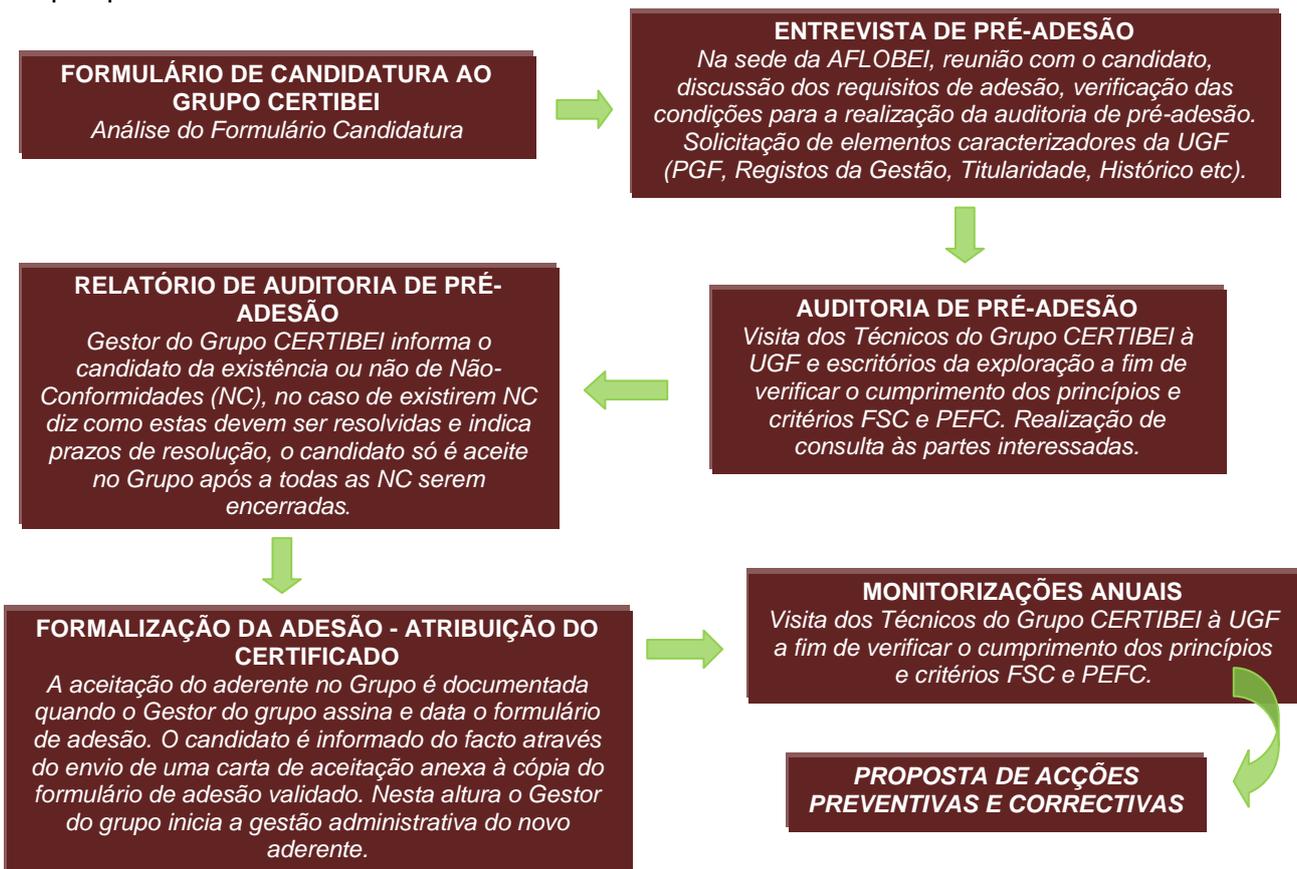
Exmos. Srs.

A **AFLOBEI** promoveu a criação de um grupo de gestão florestal, denominado **CERTIBEI**. O principal objectivo do processo foi conduzir o Grupo à implementação de um Sistema de Gestão Florestal Sustentável na área sob sua gestão, no âmbito dos esquemas de certificação *Forest Stewardship Council*® (FSC®) (FSC-C105877) e *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes* (PEFC) (PEFC /13-22-007).

O processo de certificação florestal integra aproximadamente quinze mil ha, geridos por um conjunto de proprietários privados. A área de intervenção inclui pinheiro bravo, eucalipto, sobreiro, azinheira, pinheiro manso, castanheiro etc. Existem ainda propriedades cuja actividade não é unicamente florestal, mas também agro-florestal: silvopastorícia, olivicultura, viticultura e culturas agrícolas de regadio e de sequeiro.

O SGF CERTIBEI é composto pelo conjunto da estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, actividades e recursos necessários para a sua implementação ao nível da Unidade de Gestão Florestal (UGF). É aberto a todos os indivíduos ou entidades que sejam proprietários, produtores ou gestores de áreas florestais localizadas em território nacional, nas condições descritas no Regulamento e nos outros documentos do SGF em vigor.

Etapas para entrada no GRUPO CERTIBEI:



O Gestor de grupo é a entidade responsável pela gestão do Grupo e é nomeado em Assembleia de Aderentes, conforme descrito no Regulamento. O actual Gestor do grupo é a AFLOBEI.

Do Grupo CERTIBEI fazem parte: os aderentes, o Gestor do Grupo e a Assembleia de Aderentes.

#### ORGANOGRAMA CERTIBEI



As responsabilidades e competências de cada entidade atrás referida são descritas brevemente de seguida.

- **Assembleia de Aderentes**

A Assembleia de Aderentes é constituída por todos os aderentes que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos de aderente. Delega grande parte das tarefas operacionais necessárias para este efeito no Gestor. Porém, detém a autoridade para tomar algumas das principais decisões no âmbito do SGF.

- **Gestor**

O Gestor é a entidade que, de forma profissional, executa tarefas em nome da Assembleia de Aderentes e que assegura a implementação dos requisitos do SGF.

- **Aderentes**

Os aderentes são os proprietários ou produtores florestais que são responsáveis pela implementação de quaisquer requisitos da adesão ao SGF. Caso as operações realizadas em propriedade aderente sejam executadas por subcontratados, estes devem cumprir integralmente as orientações transmitidas pelo contratante.

***Caso qualquer entidade pretenda dirigir reclamações, críticas ou comentários sobre os aderentes ou Grupo deve fazê-lo para os contactos a baixo referidos.***

**AFLOBEI**

Av. General Humberto Delgado,

nº 57 – 1º

6000-081 Castelo Branco

**Telefone**+351 272 325 741**Fax**+351 272 325 782**E-mail:** certibei@aflobei.pt

Castelo Branco, 12 de Fevereiro de 2025.

Cumprimentos,

O Gestor do grupo,